

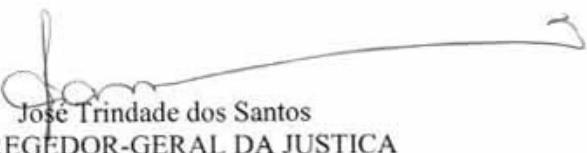


OFÍCIO-CIRCULAR N° 04 de 18 DE SETEMBRO DE 2009

Remessa de ofícios de quebra de sigilo e de interceptação telefônica.

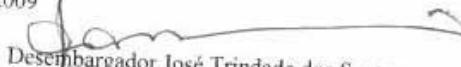
Aos Juizes de Direito e Substitutos:

Sirvo-me do presente encaminhar a Vossa Excelência fotocópia correspondência anexa, subscrita pelo Sr. Eurico de Jesus Teles Neto, Diretor Jurídico da Oi, para conhecimento e providências cabíveis.



José Trindade dos Santos
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Expeça-se Ofício-Circular.
Em: 18/09/2009


Desembargador José Trindade dos Santos
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



Rio de Janeiro, 24 de agosto

Ao:

Excelentíssimo Senhor João Eduardo Souza Varella

DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 208

Florianópolis/SC

88020-901

*5A Vara de justiça
Florianópolis
S. H. S. S. S. S.*

Ref.: Remessa de ofícios de quebra de sigilo e de interceptação telefônica.

TELEMAR NORTE LESTE S.A., concessionária de serviço público e autorizatária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79 e **TNL PCS S.A.**, autorizatária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.164.616/0001-59, ambas com sede na cidade do Rio de Janeiro e doravante denominadas, simplesmente, Oi, vêm, aduzir a V. Exa., os fatos abaixo esposados para, ao final, requerer o que se segue:

Inicialmente, cumpre informar que a Oi assumiu o controle das empresas Brasil Telecom GSM e Brasil Telecom S.A., passando também a responder por todas as ordens encaminhadas às mesmas.

Por conseguinte, com o objetivo de tornar ainda mais célere e eficaz o cumprimento das ordens judiciais relativas à quebra de sigilo de dados cadastrais, extratos de chamadas e interceptações telefônica e telemática, centralizou seu atendimento na capital do Estado do Rio de Janeiro.

Em razão desta mudança, o atendimento será feito apenas pela Gerência de Ações Restritas, que possui estrutura disponível 24 (vinte e quatro horas) por dia, 7 (sete) dias por semana, justamente para atender com a máxima eficiência todas as ordens judiciais que lhe forem encaminhadas.

Desta forma, solicitamos a V. Exa. que, se possível, determine, a quem de direito, que todas as ordens judiciais relativas à quebra de sigilo de dados cadastrais, extratos de chamadas e interceptações telefônica e telemática devem ser enviadas para o endereço abaixo, podendo, inclusive, ser transmitidas por fax, com a necessidade de posterior envio do original. Ressaltamos que a recepção das ordens judiciais por fax obedece o mesmo rigor, em relação ao sigilo das medidas, que as ordens judiciais que são recepcionadas por outras vias.

[Handwritten signatures]

Diretoria Administrativa - CSC
Patrimônio e Logística
Gerência de Ações Restritas
Rua do Lavradio, 71 - 4º andar
20230-070 - Centro - RJ
Tel.: (21) 3131-3366
Tel. (021)3131-3366



Gerência de Ações Restritas

Rua do Lavradio nº 71, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20230-070.

Fax: (21) 3131-7627, (21) 3131-7273, (21) 3131-8296, (21) 3131-1396.

Telefone de contato e confirmação de fax: (21) 3131-3366 e (21) 3131-7872.

Plantão de Ações Restritas (24 horas): (21) 3131-7870, (21) 3131-7880, (21) 3131-8770 e (21) 3131-8771.

E-mail: PP-acoesrestritasplantao@oi.net.br

A centralização do cumprimento de tais ordens judiciais na capital do Estado Rio de Janeiro visa à melhoria contínua do seu atendimento, preservando ainda mais o sigilo inerente às mesmas, bem como agilizando a implementação das medidas que se fazem necessárias para o seu fiel cumprimento.

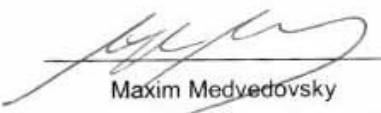
Por fim, colocamo-nos à inteira disposição para maiores esclarecimentos, ratificando o nosso compromisso de sempre atender prontamente às ordens judiciais encaminhadas, na conformidade do ordenamento jurídico vigente.

Sendo o que nos competia no momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eurico de Jesus Teles Neto
Diretoria Jurídica – Oi


Luciano Azevedo Caldas
Diretor Jurídico de Contencioso
Civil e Estratégico Criminal


Maxim Medvedovsky
Diretoria Administrativa – Oi


João Roberto Menezes Ferreira
Gerente de Ações Restritas

Diretoria Administrativa - CSC
Patrimônio e Logística
Gerência de Ações Restritas
Rua do Lavradio, 71 - 4º andar
20230-070 - Centro - RJ
Tel.: (21) 3131-3366
Tel. (021)3131-3366